

execução dependa a inclusão das inscrições envolvidas em folha de votação, deverão inserir, na respectiva folha de rosto ou capa, identificação dessa circunstância, mediante o uso de tarja com a expressão "REGULARIZAÇÃO - ELEIÇÕES 2016", seguida do número deste provimento.

Parágrafo único. A identificação de que trata o *caput* observará o seguinte padrão:

I – Fonte Arial;

II – Tamanho 16;

III – Caixa alta;

IV – Negrito.

Art. 6º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 263, de 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

designar FABIANO DAMASCENO SOUSA FALCÃO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Processo Eletrônico, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 22/03/2016, às 12:33, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0097886&crc=F361C43B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0097886&crc=F361C43B), informando, caso não preenchido, o código verificador **0097886** e o código CRC **F361C43B**.